



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Quinta-Feira, 20 de Março de 2025

Ano III | Edição nº 675

Página 1 de 13

### Sumário

<b>Departamento Municipal de Suprimentos</b>	2
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	2
<b>Departamento de Negócios Jurídicos</b>	3
Decreto nº 6280/2025	3
Decreto nº 6281/2025	4
Portaria nº 9854/2025	5
Portaria nº 9855/2025	6
Portaria nº 9856/2025	7
<b>Departamento de Administração</b>	8
EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO	8
EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO	9
<b>Setor de Recursos Humanos</b>	10
Convocação	10
Convocação	11
Convocação	12
Convocação	13



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



### Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº: 10/2025

CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº: 01/2025

**OBJETO:** OBTER A MELHOR PROPOSTA PARA A PERMISSÃO ONEROSA DE DIREITO REAL DE USO POR PRAZO DETERMINADO PARA A ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO, EXPLORAÇÃO COMERCIAL DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DE SANTA ROSA DE VITERBO JÁ CONSTRUÍDO E EM OPERAÇÃO, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, SEGUNDO AS CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO PREVISTO DE 60 (SESSENTA) MESES.

**PERMISSIONÁRIO:** 53.752.894 ADRIELLI MONIQUE ZANELA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 53.752.894/0001-32, COM SEDE NA RUA SANTA CATARINA, Nº 414 – BAIRRO: JARDIM BOA VISTA, CIDADE: SANTA ROSA DE VITERBO – ESTADO: SÃO PAULO – CEP: 14.270-000 – ITEM: 01 – TERMINAL RODOVIÁRIO ANTÔNIO RIBEIRO TAVARES – VALOR MENSAL: R\$ 600,00 – VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 - CONCESSÃO N.º 08/2025.

VIGÊNCIA: 60 MESES

DATA HOMOLOGAÇÃO: 17/03/2025.

DATA CONTRATO: 17/03/2025.

SANTA ROSA DE VITERBO, 19/03/2025.

OMAR NAGIB MOUSSA  
PREFEITO MUNICIPAL

Ratificação por erro material, edição 673, data 18/03/2025.



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

**IMPRENSA OFICIAL**

Departamento de Negócios Jurídicos

## **DECRETO N° 6280/25, DE 20 DE MARÇO DE 2025.**

REVOGA DECRETO N° 5111/20, QUE DISPÕE SOBRE ALIENAÇÃO POR DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL, À CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, AUTORIZADO PELA LEI COMPLEMENTAR N° 358/20, DE 08/12/2020.

**OMAR NAGIB MOUSSA**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica REVOGADO o Decreto nº 5111/20, de 23 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a alienação por doação do bem imóvel de propriedade do Município de Santa Rosa de Viterbo/SP regulado pela Matrícula nº 14.225, registrada no Cartório Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, à CAMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 20 de março de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA  
Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

### DECRETO Nº 6281/25, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

AUTORIZA PERMISSÃO DE USO DE  
ESPAÇO PÚBLICO, NOS TERMOS DO  
DECRETO Nº 2407/05, DE 07/03/2005 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**OMAR NAGIB MOUSSA**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica autoriza a permissão de uso de fração da Praça Vicente Bellizze, nos termos da Lei Orgânica e do Decreto nº 2407/05, em favor do senhor LUIS ANTONIO DA SILVA, portador do CPF nº 074.934.588-80, para instalação de um trailer para a venda de produtos alimentícios ambulante, sem nenhum ônus à municipalidade.

Art. 2º A autorização constante do artigo anterior, estando devidamente justificada, não gerará direito adquirido de nenhuma ordem, tratando-se de ato precário e unilateralmente concedido pelo Executivo, ficando a requerente ciente de que a Administração Municipal poderá cancelá-la a qualquer momento, sem que esta se sujeite ao pagamento de indenização ou reembolso de qualquer ordem.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4806/19.

Santa Rosa de Viterbo, 20 de março de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA  
Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

## PORTARIA Nº 9854/25, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA PREPOSTA PARA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO JUNTO A VARA TRABALHISTA DE CAJURU – SP.

**OMAR NAGIB MOUSSA**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

### **R E S O L V E:**

I – DESIGNAR a Sra. **AMANDA MACIEL CHIAPPA PESSÔA** portadora da cédula de Identidade RG 44.xxx.xxx-1 do CPF/MF nº: 401.xxx.xxx-46, inscrita no quadro de servidores público desta municipalidade no cargo de Técnico Jurídico, a representá-la, na qualidade de preposto, comparecendo perante o D. Juízo da Vara do Trabalho da Comarca de Cajuru - SP, podendo prestar depoimento e transigir, em nome da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo – SP.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 20 de março de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA  
Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

## PORTARIA Nº 9855/25, DE 20 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE ADICIONAL DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA (ADAE) À SERVIDORA MUNICIPAL AMANDA MACIEL CHIAPPA PESSÔA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**OMAR NAGIB MOUSSA**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal nº 346/19, de 05/11/2019,

**R E S O L V E,**

I – CONCEDER, a contar de 1º de março de 2025, o adicional de desempenho de atividade específica (ADAE), no valor de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos básicos, à servidora pública municipal **AMANDA MACIEL CHIAPPA PESSÔA**, inscrita no CPF sob o nº 401.xxx.xxx-46, ocupante do emprego público de Técnico Jurídico, pelo exercício de suas atividades junto ao PROCON de Santa Rosa de Viterbo de acordo com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 346/19, de 05/11/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos a contar de 01/03/2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 20 de março de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA  
Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

**IMPRENSA OFICIAL**

Departamento de Negócios Jurídicos

## **PORTARIA Nº 9856/25, DE 20 DE MARÇO DE 2025.**

ADMITE COMO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/24,  
PELO REGIME DAS CONSOLIDAÇÕES DAS LEIS  
DO TRABALHO.

**OMAR NAGIB MOUSSA**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE,**

I – ADMITIR, a contar de 18/03/2025, como servidor público municipal, **TIAGO PIRES DE LIMA**, CPF nº 423.xxx.xxx-70, para o emprego público Técnico Jurídico, referência B, aprovado no concurso público nº 01/24, pelo regime das Consolidações das Leis do Trabalho.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18/03/2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 20 de março de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA  
Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Administração



### Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### EXTRATO DO ADITIVO Nº01/2025 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº26/2024.

#### TERMO DE ENTRE SI CELEBRAM:

**MUNICÍPIO:** SANTA ROSA DE VITERBO

**CNPJ:** 45.368.545/0001-93

**DEPARTAMENTO:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ENTIDADE:** INSTITUTO PAULISTA DE APOIO À GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA – IPAGES

**CNPJ:** 39.781.326/0001-39

**VALOR:** R\$2.031.562,10 (dois milhões, trinta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dez centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 21/03/2025 a 20/08/2025

**Classificação Orçamentária:** 10.302.0027.2.113.3.3.50.39.01.310.0000.0035

**OBJETO:** Prorrogar o termo inicialmente firmado para o estabelecimento de parceria entre o município de Santa Rosa de Viterbo e a entidade Instituto Paulista de Apoio à Gestão da Saúde Pública – IPAGES, para o fornecimento e a gestão de profissionais inerentes aos programas de saúde municipal na atenção primária e especializada, para o atendimento gratuito da população de Santa Rosa de Viterbo, no âmbito da Diretoria Municipal de Saúde, dentro das proporções estabelecidas pela legislação e regulamentações em vigor, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Entidade, conforme Art. 22 do Decreto Municipal nº 4612/17 de 23 de novembro de 2017, disponível para consulta em: <https://transparencia.betha.cloud/#/dSsqUQddIUt98O8lEmRAag=/consulta/111456>.

**OMAR NAGIB MOUSSA**

Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Administração



### Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº02/2025 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº10/2023.

##### **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORACÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM:**

**MUNICÍPIO:** SANTA ROSA DE VITERBO

**CNPJ:** 45.368.545/0001-93

**DEPARTAMENTO:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**ENTIDADE:** INSTITUTO NOVA ERA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL

**CNPJ:** 17.302.323/0001-32

**VALOR:** R\$223.093,10 (*remanejamento de recurso sem aditivo de valor*)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/01/2025 a 31/03/2025

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.541.0048.2.170.3.3.50.39.01.100

**ATO AUTORIZATIVO:** Lei Municipal Nº5431/2024, de 11/12/2024

**OBJETO:** Autorizar o remanejamento de recursos do Termo Aditivo Nº01/2025, conforme preconizado na cláusula 14<sup>a</sup> do Termo de Colaboração Nº10/2023, sem alteração de qualquer objeto, visando a execução do Programa Municipal de Educação Ambiental, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela entidade, disponível para consulta em: <https://transparencia.betha.cloud/#/dSsgUQddIUt98O8lEmRAag==/consulta/111456>.

**OMAR NAGIB MOUSSA**

Prefeito Municipal

19/03/2025



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Recursos Humanos



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### TERMO DE CONVOCAÇÃO (PRAZO DETERMINADO)

Ilmo(a) Sr(a).  
MARIA CLEUSA ESTEVEZ OLIVEIRA  
CPF Nº 091.XXX.XXX-70

Por este Termo de Convocação estamos notificando Vossa Senhoria a comparecer no Departamento de Pessoal desta municipalidade, no prazo máximo de 03 (TRÊS) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar toda a documentação exigida pelo Setor Pessoal, referente ao Processo Seletivo 01/2024, no qual Vossa Senhoria foi classificada para o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PRAZO DETERMINADO)**, cujo resultado foi homologado pelo Decreto Municipal Nº 6221/25 de 08 de Janeiro de 2025.

Se, no prazo estipulado, Vossa Senhoria não atender esta convocação ou deixar de apresentar os documentos exigidos ou, ainda, for reprovado(a) em exame médico, perderá o direito de futura nomeação e posse.

Santa Rosa de Viterbo, 20 de março de 2025.

Layde do Carmo Piran  
Chefe de Setor de Recursos Humanos

**Ciente**

Recebi o Termo de  
Convocação no dia:  
\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Assinatura



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Recursos Humanos



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### TERMO DE CONVOCAÇÃO (PRAZO DETERMINADO)

Ilmo(a) Sr(a).  
GABRIELA FERNANDES GALIANI  
CPF Nº 421.XXX.XXX-63

Por este Termo de Convocação estamos notificando Vossa Senhoria a comparecer no Departamento de Pessoal desta municipalidade, no prazo máximo de 03 (TRÊS) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar toda a documentação exigida pelo Setor Pessoal, referente ao Processo Seletivo 01/2024, no qual Vossa Senhoria foi classificada para o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PRAZO DETERMINADO)**, cujo resultado foi homologado pelo Decreto Municipal Nº 6221/25 de 08 de Janeiro de 2025.

Se, no prazo estipulado, Vossa Senhoria não atender esta convocação ou deixar de apresentar os documentos exigidos ou, ainda, for reprovado(a) em exame médico, perderá o direito de futura nomeação e posse.

Santa Rosa de Viterbo, 20 de março de 2025.

Layde do Carmo Piran  
Chefe de Setor de Recursos Humanos

**Ciente**

Recebi o Termo de  
Convocação no dia:

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Assinatura



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Recursos Humanos



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### TERMO DE CONVOCAÇÃO (PRAZO DETERMINADO)

Ilmo(a) Sr(a).

TATIANE DE FATIMA SOUZA DOS SANTOS

CPF Nº 393.XXX.XXX-81

Por este Termo de Convocação estamos notificando Vossa Senhoria a comparecer no Departamento de Pessoal desta municipalidade, no prazo máximo de 03 (TRÊS) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar toda a documentação exigida pelo Setor Pessoal, referente ao Processo Seletivo 01/2024, no qual Vossa Senhoria foi classificada para o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PRAZO DETERMINADO)**, cujo resultado foi homologado pelo Decreto Municipal Nº 6221/25 de 08 de Janeiro de 2025.

Se, no prazo estipulado, Vossa Senhoria não atender esta convocação ou deixar de apresentar os documentos exigidos ou, ainda, for reprovado(a) em exame médico, perderá o direito de futura nomeação e posse.

Santa Rosa de Viterbo, 20 de março de 2025.

Layde do Carmo Piran  
Chefe de Setor de Recursos Humanos

#### Ciente

Recebi o Termo de  
Convocação no dia:

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Assinatura



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Recursos Humanos



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### TERMO DE CONVOCAÇÃO (PRAZO DETERMINADO)

Ilmo(a) Sr(a).  
JESSICA SILVA PUPPO  
CPF Nº 470.XXX.XXX-07

Por este Termo de Convocação estamos notificando Vossa Senhoria a comparecer no Departamento de Pessoal desta municipalidade, no prazo máximo de 03 (TRÊS) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar toda a documentação exigida pelo Setor Pessoal, referente ao Processo Seletivo 01/2024, no qual Vossa Senhoria foi classificada para o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PRAZO DETERMINADO)**, cujo resultado foi homologado pelo Decreto Municipal Nº 6221/25 de 08 de Janeiro de 2025.

Se, no prazo estipulado, Vossa Senhoria não atender esta convocação ou deixar de apresentar os documentos exigidos ou, ainda, for reprovado(a) em exame médico, perderá o direito de futura nomeação e posse.

Santa Rosa de Viterbo, 20 de março de 2025.

Layde do Carmo Piran  
Chefe de Setor de Recursos Humanos

**Ciente**

Recebi o Termo de  
Convocação no dia:

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Assinatura